

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 02 de junho de 2026 - 11:55:42 | Ano XIV - Edição Nº 5269

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

162f3d27521d5365d4227366de4ea4917047502365249224b7d42b7273337a6f





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.085, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Ensino responsável pelos procedimentos de avaliação de desempenho dos profissionais da educação do Município de Penedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 1.317, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Ensino responsável pelos procedimentos e conferência da avaliação de desempenho dos profissionais da educação do Município de Penedo, na forma abaixo especificada:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

- a) Eduardo José Oliveira dos Anjos;
- b) Gilvanine Marques Rocha;
- c) Michelline Ribeiro Santos Pereira.

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENEDO – SINDSPEM:

- a) Jorge de Carvalho Andrade;
- b);Fernanda Cabral dos Santos
- c) Zélia Gomes dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 13.115, de 21 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo, 2 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

**Ronaldo
Pereira Lopes**

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.06.02
10:26:01 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

